



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Gabinete

**N.1260.01.0002057/2020-27 /2020**

## **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.275/2020.**

Altera a Resolução SEE Nº 4.191/2019, de composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - OS art. 1º e 2º da Resolução SEE Nº 4.191/2019 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), nos termos desta Resolução”.

“Art. 2º - A Comissão de Ética passa a ser composta pelos servidores, membros titulares e suplentes conforme incisos I e II, que são designados para atuar, representando as respectivas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

#### **I – Membros Titulares:**

Regina Maria Arantes Jerônimo, MASP 442.206-9 – Presidente;

Silvana Soares dos Santos Ferreira, MASP 857.591-2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Educação;

Maria Guadalupe Cordeiro, MASP 1.050.355-5 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

Diego Henrique Rezende Silva Araújo, MASP 1.433.873-5, Subsecretaria de Administração;

Éder Lucimar Venâncio, MASP 1.352.721-3 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;

Diego Roger Ramos Freitas, MASP 1.322.081-9 – Subsecretaria de Articulação Educacional;

Maria Tereza Silva dos Reis, MASP 1.397.891-1 – Controladoria Setorial.

II – Membros Suplentes:

Marli Aparecida de Resende, MASP 556.438-0 – Gabinete do Secretário Adjunto de Educação;  
Lilia Borges Rego, MASP 602.836-9 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

Waldir Ferreira dos Santos, MASP 1.054.906-1 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;

Patrícia Virgínia de Souza Magalhães, MASP 1.147.901-1 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;

André Lobato Andrade, MASP 753.122-1 – Subsecretaria de Articulação Educacional;

Gleisson Costa Pereira, MASP 1.424.344-8 – Controladoria Setorial”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 2020.

**Julia Sant'Anna**

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 17/01/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10707191** e o código CRC **A6EB518C**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0002057/2020-27

SEI nº 10707191